

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO PARTICIPATIVO DA ARSEC**  
**(AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CUIABÁ/MT)**

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, às 09h30, na sala de reunião da ARSEC, localizada na Rua N, Quadra 09, Casa 02, bairro Miguel Sutil, Cuiabá/MT, realizou-se a reunião de trabalho do Conselho Participativo. Presentes a Diretora de Regulação e Fiscalização da ARSEC, **Rosidelma Francisca Guimarães Santos**, e o Diretor Regulador Ouvidor da ARSEC, **Alexandro Adriano Lisandro de Oliveira**. O Diretor Regulador Ouvidor deu início à reunião esclarecendo que a pauta da reunião é o reajuste tarifário anual dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário. A Diretora de Regulação e Fiscalização explicou que o reajuste é previsto contratualmente, feito através de fórmula também estabelecida em contrato, que difere da revisão tarifária. O Diretor Ouvidor esclareceu qual o procedimento estabelecido em lei e em contrato para o reajuste anual, que compreende a apresentação de pedido pela Concessionária prestadora dos serviços, com os cálculos e demonstrativos dos índices, e parecer por um dos conselheiros, cuja análise se restringe ao período de reajuste, ao cálculo e aos índices. O relator do processo, escolhido através de sorteio na última reunião, Sr. Ledevino, disse que analisou o processo, em conjunto dos advogados e contadores da instituição que ele representa, e concluiu que o cálculo do reajuste e período estava de acordo com o previsto contratualmente. Ele ainda destacou que poderiam ser questionados os investimentos, se de fato foram realizados pela Concessionária conforme previsto, mas que este não seria o momento adequado. O Diretor Ouvidor propôs que seja marcada uma reunião do Conselho para apresentação do andamento da evolução das obras conforme investimentos previstos contratualmente, bem como eventualmente realizar visita às obras com os Conselheiros. O Sr. Jesse, representante do CREA-MT, disse que apresentou alguns questionamentos à Concessionária, como, por exemplo, a arrecadação mensal da empresa, quais as áreas já possuem rede de esgoto. E que, caso a Concessionária, não tenha essas informações, que paralise a cobrança de esgoto. O Sr. Joaquim disse que essas informações tem que estar disponíveis no site da ARSEC. Ao que o Diretor Ouvidor informou que as informações estão disponíveis nos relatórios anuais produzidos pela Agência, disponibilizados no site, e que as solicitações do Conselheiro Jesse foi feita

via Ouvidoria e repassada à Concessionária para resposta. O Conselheiro Joaquim disse que as informações técnicas são precárias, não compreendem as informações solicitadas pelo Conselheiro. O Vereador Marcrean pediu que fosse levada em consideração o atingimento de meta e cumprimento de contrato pela Concessionária. Ele disse ainda que vem lutando para o fracionamento da tarifa de esgoto, pois na sua concepção a população é prejudicada com a cobrança de noventa por cento de esgoto, já que ela só trata trinta e dois por cento do esgoto. E disse que seria justo o escalonamento da tarifa de esgoto de acordo com o seu consumo. Também destacou que a população pode até pagar cem por cento de esgoto, contanto que a Concessionária trate cem por cento do esgoto. E que em que pese ser direito da empresa o reajuste, questionou se há justiça social. O Conselheiro Wanderson destacou que o contrato atual veio do legislativo municipal, e que não se pode mudar as regras do jogo no meio do jogo. O Diretor Ouvidor explicou que o Vereador já fez esse pedido à ARSEC, foi analisado, mas depende de decisão política, e foi encaminhado à Prefeitura, e inclusive, será analisado na revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico. O Sr. Joaquim disse que não concorda com cobrança proporcional à renda da população, mas que em sua opinião a Concessionária não deveria cobrar se ela apenas coleta o esgoto e não trata. O representante da MTU disse que analisou o primeiro processo de reajuste, e embora não entenda do serviço, constatou que o custo de tratamento de esgoto é muito maior que de água. E que o modelo de cobrança com base no consumo de água foi feito para que houvesse subsidio da tarifa de esgoto pela tarifa de água. O Vereador Marcrean ressaltou que o escalonamento da tarifa de esgoto também vai estimular o consumo consciente pelos usuários. O Diretor Ouvidor disse concorda com a sugestão do Vereador de que seja apresentado os resultados das análises da evolução dos indicadores do Contrato de Concessão. Ele explicou que isso foi apresentado, mas em audiência pública numa outra oportunidade. E que agora passará a ser feita a exposição dos relatórios também na reunião quanto aos reajustes. A Diretora Rosidelma explicou que a Agência faz análise anual quanto aos índices de avaliação previstos no Contrato, e que a evolução das obras dos investimentos são acompanhadas mensalmente. E que a revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico que possibilitará a alteração do método de avaliação da Concessão. Ainda explicou que o acompanhamento das obras está sendo publicado no site da ARSEC de forma resumida, pois o site

